



PORTRARIA Nº 90 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

RESOLVEM

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **Francisco das Chagas Granja**, investido no cargo de Vigilante, inscrito na matrícula funcional nº 606, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 01 de novembro de 2018.

Wilson Celson Januário da Silva
Gerente Previdenciário

Tácio Carvalho Sampaio Pontes
Prefeito